



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 155/2009

AUTORIA: Vereador Antônio Marcos Fiúza

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja colocado um portão no cemitério municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, para que o cemitério tenha uma melhor estética e segurança, não permitindo a circulação de animais.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de outubro de 2009.

Antônio Marcos Fiúza
Antônio Marcos Fiúza
Vereador PT

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 08 de outubro 2009
Antônio Marcos Fiúza
1º SECRETÁRIO